

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 110/SVMA/2016**

**CONTRATO Nº 002/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.304.586-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL  
DESARMADA para os parques municipais que integram o **GRUPO  
NORDESTE** - Linear Rio Verde, Linear Guaratiba, Linear Itaim, Linear  
Aricanduva, Linear Tiquatira, Linear Ipiranguinha, Linear Rapadura.


**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 ( trinta )  
dias, contados a partir de 26/08/2016

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 416.993,15 (quatrocentos e dezesseis  
mil,novecentos e noventa e três reais e  
quinze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 83.884/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Sr **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, **Secretário do Verde e do Meio Ambiente**, adiante designada simplesmente Contratante e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: [coord.comercial@atentosp.com.br](mailto:coord.comercial@atentosp.com.br), nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, sob nº 06.069.276/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9, e CPF nº 637.649.548-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente à fls. 1.122/1.123, do processo administrativo nº 2013-0.304.586-5, publicado no DOC de 24/08/2016 à pág. 62, resolvem prorrogar o prazo de vigência por meio deste termo de aditamento ao Contrato 002/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 ( trinta ) dias, contados a partir de 26/08/2016, pelo valor principal de R\$ 416.993,15 ( quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos ), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de Agosto de 2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**  
**JOSÉ ROBERTO LOPES**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

Publicado no DOC de 09/09/16 Pág. 85 SVMA - Conferido por _____ Assinatura/Carimbo
--